SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ

Comissão Permanente de Licitação
0287
Fls
CPL
Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025120901-CP

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência pública nº 2025120901-CP, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, na qualidade de Autoridade Superior do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, HOMOLOGAR, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO	propria	12,00	Mês	6.441,03	5.700,00	68.400,00
						VALOR TOTAL	**68.400,00**

Homologado para MN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 11.792.720/0001-53, pelo melhor valor de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos reais), em 03/02/2026.

Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
JAGUARIBE - CEARÁ

0288
Fls
CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025120901-CP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** EMPRESA: **MN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **11.792.720/0001-53**, vencedor do **ITEM 1 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO**, com o valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Concorrência Pública na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 03 de fevereiro de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

0289
Fls
CPL

Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2026

Edição Nº: 4673

VALES DO JAGUARIBE E BANABUIU 2025, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE QUIXADÁ – CEARÁ. **RESOLVE** Designar MANUEL PINHEIRO VAZ portador do CPF: ***.028.203-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-5, matrícula nº 0000047, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 1 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2026 **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe-CE, 03 de fevereiro de 2026. Jander Robson Bezerra GomesDiretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA Nº 006/2026 de 03 de fevereiro de 2026. O Diretor do SAAE de Jaguaribe–CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, **RESOLVE**Art. 1º - **Exonerar**, de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, o servidor Cleudo Martins de Barros da função gratificada de Coordenador de Operação de ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, 03 de fevereiro de 2026. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** *** ***

PORTARIA Nº 007/2026 de 03 fevereiro de 2026. O Diretor do SAAE de Jaguaribe–CE, Jander Robson Bezerra Gomes, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 018 de 02 de janeiro de 2025 e de conformidade Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020 Artigo 41, Parágrafo 2º, **RESOLVE** Art. 1º - **Designar** o servidor público **Francimario da Silva Lima,** inscrito no CPF nº ***.019.453-**, ocupante do cargo de Operador de Sistema de Saneamento C-2, matrícula funcional 0000160, para exercer a função gratificada de Coordenador de Operação de ETE do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Jaguaribe-CE, 03 de fevereiro de 2026. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **10030001/25** CONTRATO **Nº 20260007** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2025041501- PE** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE**. CONTRATADA(O): **SABARÁ QUIMICOS E INGREDIENTES** SA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.884.672/0003-58. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** VALOR TOTAL: R$ 71.630,00 (setenta e um mil e seiscentos e trinta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.1703.2.078.0000 - Func. dos Servicos de Operacao e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R$ 71.630,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo. VIGÊNCIA: **03 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.** DATA DA ASSINATURA: **03 de fevereiro de 2026.**

*** *** ***

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025120901-CP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** EMPRESA: **MN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **11.792.720/0001-53**, vencedor do **ITEM 1 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO**, com o valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Concorrência Pública na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 03 de fevereiro de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** *** ***

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2025120901-CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE.** EMPRESA: **MN CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **11.792.720/0001-53**, vencedor do **ITEM 1 - SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO**, com o valor total de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Concorrência Pública na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 03 de fevereiro de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**

*** *** ***

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 2026013001-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua 7 de Setembro, 440 - Centro - Jaguaribe - Ceará e no endereço eletrônico: licitacaosaae.jbe@hotmail.com . Jaguaribe/CE, 03 de fevereiro de 2026. **JANICE LOPES GÓES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 009/2026, de 03 de fevereiro de 2026. Redefine a jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Operador de Sistema de Saneamento e Assessor de Serviços Operacionais, no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE, e dá outras providências.O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE JAGUARIBE/CE, JANDER ROBSON BEZERRA GOMES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água e esgotamento sanitário;**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da eficiência administrativa, da proteção à saúde do trabalhador e da dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º, incisos XIII e XIV, da Constituição Federal, bem como o art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que admite a adoção da jornada em regime de 12x36; **CONSIDERANDO** as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-01, NR-07 e NR-17, que tratam do gerenciamento de riscos ocupacionais, da saúde do trabalhador e da ergonomia; **CONSIDERANDO** o **Laudo Técnico de Análise de Viabilidade para Alteração de Escala de Serviço**, elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, que concluiu pela viabilidade técnica, operacional e de saúde ocupacional da adoção da escala de 12x36 para os Operadores de Sistema de Saneamento e Assessores de Serviços Operacionais. **RESOLVE:** Art. 1º. Redefinir a jornada de trabalho dos servidores ocupantes dos cargos de **Operador de Sistema de Saneamento e Assessor de Serviços Operacionais** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe/CE, que passará a ser cumprida em **regime de escala 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso**. Art. 2º. A jornada prevista no artigo anterior compreende o cumprimento de turnos diurnos e/ou noturnos, conforme escala previamente organizada pela chefia imediata, assegurada a continuidade dos serviços essenciais.Art. 3º. Fica assegurado aos servidores abrangidos por esta Portaria: I – O intervalo intrajornada para repouso e alimentação, nos termos da legislação vigente, 01 (uma) hora; II – O descanso semanal remunerado, considerado compensado na forma da escala adotada; Art. 4º. A adoção da escala de que trata esta Portaria não implica redução de vencimentos, vantagens ou direitos legalmente assegurados aos servidores e, no caso de haver alteração na escala, a direção do SAAE terá que ser informada com antecedência de quarenta e oito horas. Art. 5º. A chefia imediata deverá: I – Manter controle formal das escalas de serviço; II – Zelar pelo cumprimento da jornada estabelecida; III – Comunicar à Direção do SAAE qualquer intercorrência que comprometa a saúde ou a segurança do trabalhador.Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas que estabeleçam jornada diversa para o cargo de Operador de Sistema de Saneamento.Jaguaribe, 03 de fevereiro de 2026. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES** Diretor

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **27050002/25** CONTRATO **Nº 20260013** ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2025060901- PE** CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE** CONTRATADA(O): **PS SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº 46.975.863/0001-85. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SAL SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.**VALOR TOTAL: R$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais).PROGRAMA DE